



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Decreto Legislativo nº 07/14

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 20 de março de 2014</p> <p>NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014</p> <p>AUTOR: Vereador: Marcelo Jucá</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>tribunal</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>20 / 03 / 2014</u></p> <p><i>AO V. Cezio MOREIRA P/ EMITIR PARECER AO PDL Nº 07/2014 Em: 25/03 11.12 a Ly 2014</i></p> <p><i>- A ADVOCACIA GERAL P/ PARECER - 26/03/2014</i></p> <p><i>Aprovado parecer Em: 15.04.2014</i></p> <p><i>Prof. Roger Correa Presidente</i></p> <p><i>Reposico Aprovado em Redacao Jurid na Vigencia Nona Sessal Ordinaria Em: 15.04.2014</i></p> <p><i>Prof. Roger Correa Presidente</i></p>

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto

À(s) Comissão(ões)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>07</u> /2014
<i>CGJ RF</i>
Em <u>29/03/2014</u>
Prof. <u>Roger Correa</u>
Presidente
Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

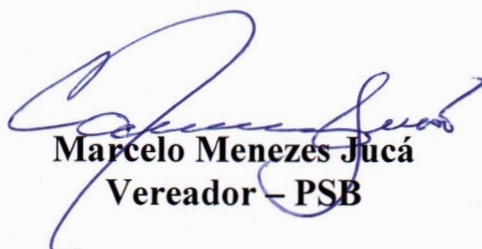
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
20 de março de 2014.


Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSB

Á(s) Comissão(ões)

Em _____

Prof. Roger Correa

Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto

Justificativa:

Nascida no dia 08 de dezembro de 1964 na cidade de Fortaleza – CE, filha de José de Holanda e Maria Rosa. (já falecidos)

Veio para o Acre em 1975 com 12 anos de idade considerando Rio Branco sua segunda terra.

Em 1998 passou pelo momento mais difícil de sua vida quando perdeu a mãe, depois descobriu que estava com câncer na bexiga. Fez a cirurgia em Goiânia em 1999 e ficou ostomizada (pessoa que usa uma bolsa coletora).

Em Goiânia conheceu o trabalho desenvolvido pela Associação dos Ostomizados de Goiás e da Associação Brasileira de Ostomizados. Então resolveu com o apoio de familiares e amigos fundar a Associação do Ostomizados do Acre em 2001, depois nos unimos com a CADES – Central de Articulação das Entidades de Saúde e desde então trabalham para melhorar a qualidade de vida dos ostomizados, nossa grande conquista foi a entrega pelo SUS de bolsas coletoras para todos os ostomizados do Acre. Além disso, participamos dos conselhos de direto das pessoas com deficiência Municipal e Estadual.

Tem 48 anos, formada em Matemática e pós-graduada em Metodologia do Ensino da Matemática e Física, trabalha na Secretaria de Educação na Escola Thedolina Falcão Macedo.

CURRICULUM VITAE



Cristiana Soares de Holanda

Endereço: Rua Ana Maria, 69 Bairro Doca Furtado

Cep: 69.900-000 –Rio Branco.

Contato: 9281-4598

Natural: Fortaleza - CE

Nacionalidade: Brasileira

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Superior completo: Licenciatura Plena em Matemática pela UFAC

Pós-graduação: Metodologia da Matemática e Física pela FACINTER

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Governo do Estado do Acre

Período: Atual

Cargo Ocupado: Professora de Matemática na Escola Theodolina Falcão Macêdo

Rio Branco, Acre 2013

Cristiana Soares de Holanda



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 478 - Centro



Lined area for text entry, consisting of 30 horizontal lines within a rectangular border.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto

À(s) Comissão(ões)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>07</u> /2014
<u>CCJ/F</u>
Em <u>20/03/2014</u>
<u>Prof. Roger Correa</u>
Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
20 de março de 2014.

Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSB

Á(s) Comissão(ões)

Em _____

Prof. Roger Cunha

Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto

Justificativa:

Nascida no dia 08 de dezembro de 1964 na cidade de Fortaleza – CE, filha de José de Holanda e Maria Rosa. (já falecidos)

Veio para o Acre em 1975 com 12 anos de idade considerando Rio Branco sua segunda terra.

Em 1998 passou pelo momento mais difícil de sua vida quando perdeu a mãe, depois descobriu que estava com câncer na bexiga. Fez a cirurgia em Goiânia em 1999 e ficou ostomizada (pessoa que usa uma bolsa coletora).

Em Goiânia conheceu o trabalho desenvolvido pela Associação dos Ostomizados de Goiás e da Associação Brasileira de Ostomizados. Então resolveu com o apoio de familiares e amigos fundar a Associação do Ostomizados do Acre em 2001, depois nos unimos com a CADES – Central de Articulação das Entidades de Saúde e desde então trabalham para melhorar a qualidade de vida dos ostomizados, nossa grande conquista foi a entrega pelo SUS de bolsas coletoras para todos os ostomizados do Acre. Além disso, participamos dos conselhos de direto das pessoas com deficiência Municipal e Estadual.

Tem 48 anos, formada em Matemática e pós-graduada em Metodologia do Ensino da Matemática e Física, trabalha na Secretaria de Educação na Escola Thedolina Falcão Macedo.

CURRICULUM VITAE

Cristiana Soares de Holanda

Endereço: Rua Ana Maria, 69 Bairro Doca Furtado

Cep: 69.900-000 –Rio Branco.

Contato: 9281-4598

Natural: Fortaleza - CE

Nacionalidade: Brasileira

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Superior completo: Licenciatura Plena em Matemática pela UFAC

Pós-graduação: Metodologia da Matemática e Física pela FACINTER

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Governo do Estado do Acre

Período: Atual

Cargo Ocupado: Professora de Matemática na Escola Theodolina Falcão Macêdo

Rio Branco, Acre 2013

Cristiana Soares de Holanda



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

PARECER Nº 17 /2014

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, que “Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiane Soares de Holanda”.

Autoria: Ver. Marcelo Jucá

Relator: Ver. Clézio Moreira

I. RELATÓRIO

Vem a esta comissão de Constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de n. 07/2014, de autoria do Vereador Marcelo Jucá, que tem por finalidade conceder Título de Cidadã Riobranquense a senhora Cristiana Soares de Holanda.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae da ilustre agraciada.

II. ANÁLISE

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05, de 06 de novembro de 2013, a concessão do título de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992,

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, in verbis

“A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final da 1ª quinzena do mês de março do ano corrente, submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.”

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do título de cidadão, e um deles diz respeito a exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 15 do mês de março de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo é datado do dia 20 de março de 2014, estando fora do prazo legal fixado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

Entretanto, dado à nova formula estatuída pelo Decreto Legislativo nº 05, de 2013, esta relatoria, em homenagem ao principio da adaptabilidade, decide acatar a iniciativa parlamentar, até que os procedimentos abordados no Decreto suso sejam definitivamente incorporados ao processo legislativo deste Poder.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

No mérito, é importante apontar que a indicada, natural da cidade de Fortaleza-CE, possui plena identificação com a população local, posto que aqui reside, sendo a fundadora da Associação dos Ostromizados do Acre, entidade que presta relevante serviços sociais.

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do titulo depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

III. VOTO

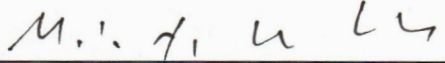
Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2014.

Salas das Comissões, em 07 de abril de 2014.


Vereador Clézio Moreira
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/20014.

Presidente:

Artemio Costa 

Vice – Presidente:

Antônio Morais 

Membros Titulares:

Gabriel Forneck 

Eliane Sinhasique 

Clézio Moreira 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

Parecer nº 017/2014 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014

Autoria: Ver. Marcelo Jucá

Ementa: “Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda”.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, que “Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

REDAÇÃO FINAL

“Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que o plenário aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Cristiana Soares de Holanda

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de abril de 2014.